



ATO DE RESULTADO DOS SELECIONADOS E NÃO SELECIONADOS DO EDITAL № 001/2021 DE VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE CULTURAL DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA

LOTE ÚNICO

A PREFEITURA DE MARILÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 27.744.176/0001-04, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER, com endereço na Avenida Ângela Savergnini, nº 93 - Centro, Marilândia, Espírito Santo, neste ato representado pelo Secretário de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, Gustavo Passamani Lorenzoni, torna pública, para o conhecimento dos interessados, após análise realizada pela COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DA LEI ALDIR BLANC EM MARILÂNDIA/ES, instituída pela Portaria Municipal nº 3225/2021, a **DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS E NÃO-SELECIONADOS** DO EDITAL Nº 001/2021 DE SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS EM MARILÂNDIA, referente ao recurso repassado e previsto pela Lei Federal nº14.017/2020, alterada pelo disposto na Lei 14.150/2021, Decreto Federal nº 10.464/2020, alterado pelo Decreto nº 10.751/2021, que dispões sobre as ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da covid-19; e do Decreto Municipal nº 4786, de 13 setembro de 2021, e ainda, em consonânciacom a Lei Estadual n° 11.180/2020 e o Decreto Estadual n° 4741- R/2020.

SELECIONADOS

NÚMERO DO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	VALOR DA
PROTOCOLO		PREMIAÇÃO
6997/2021	Incrementação, capacitação e aquisição de trajes italianos dos grupos de dança Tradizione, Amici, I	R\$ 14.998,38
	Bambini e Coral Fratelli D'Italia	
6991/2021	Aumento da qualidade e do repertório musical por meio de aquisição de novos instrumentos da Dupla Sertaneja Luciano e Marciano	R\$ 14.610,23
7002/2021	Catálogo fotográfico das igrejas católicas de Marilândia	R\$ 15.000,00

NÃO SELECIONADOS

NÚMERO DO PROTOCOLO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	
7003/2021	CINEMArilandia: arte, cultura e diversão para toda família	
6832/2021	Marilândia - seu pôr do sol jamais visto	
6797/2021	Samba do ES - cultura, educação e história através dos sambasenredos consagrados de norte a sul do estado	





- 1. Poderão os interessados interpor recurso administrativo do resultado dos beneficiados, nos dias 19 e 20 de novembro de 2021, até às 17 horas do último dia do prazo estabelecido.
- **1.1** O Recurso deverá ser encaminhado através de formulário constante no Anexo IX, para o endereço eletrônico do Edital, em semcel@marilandia.es.gov.br nos dias 19 e 20 de novembro de 2021, até às 17 horas do último dia do prazo estabelecido.
- **1.2** O Recurso deverá ser encaminhado apenas no formulário do Anexo IX, não sendo aceitos outros documentos complementares sobre a proposta.
- **1.3** O pedido de Recurso será avaliado pela COMISSÃO JULGADORA no dia 22 de novembro de 2021 e respondido através de Ata de Resultado, publicada no site da Prefeitura Municipal de Marilândia, no endereço marilandia.es.gov.br, no dia 25 de novembro de 2021. A decisão nesse caso terá caráter definitivo e não será objeto de reexame.

Marilândia, 18 de Novembro de 2021.

Gustavo Passamani Lorenzoni
Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer